



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

DECRETO Nº 1.022, de 20 de dezembro de 2023

Altera o Decreto nº 741/2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento e ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga e ao alargamento da Avenida Senador Atílio Fontana, visando à melhoria da interligação dos bairros Vila Operária e Vila Pioneiro com os bairros Centro e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XV do artigo 55 e a alínea "d" do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365/1941,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 143/2023, de 19 de dezembro de 2023, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º - O Decreto nº 741, de 17 de março de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área destinada ao alargamento e ao prolongamento da Rua Tomaz Gonzaga e ao alargamento da Avenida Senador Atílio Fontana, visando à melhoria da interligação dos bairros Vila Operária e Vila Pioneiro com os bairros Centro e Jardim Bressan, nesta cidade de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea "I" do artigo 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área de 18.500,75m² (dezoito mil quinhentos metros e setenta e cinco décimos quadrados), do desmembramento da Chácara nº 01.A, oriunda da Subdivisão da Parte Sudoeste do Pouso nº 05, integrante do 3º Perímetro e do Perímetro "B" da Fazenda Britânia, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 53.479 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

...

III - ao Sul, com a chácara nº 01.A.1, em azimuth de 273º21'43", na extensão de 18,93 metros, em azimuth de 270º00', na extensão de 3,00 metros, em azimuth de 258º33'56", na extensão de 5,10 metros, em azimuth de 270º13'11", na extensão de 423,93 metros;

..."



MUNICÍPIO DE TOLEDO

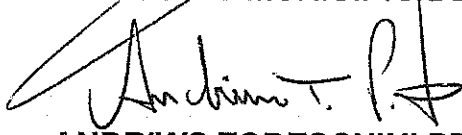
Estado do Paraná

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 20 de dezembro de 2023.



LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ANDRIWS TODESCHINI PRESTES
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



NORISVALDO PENTEADO DE SOUZA
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO